



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

[www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1270

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 4 |
| Aviso de Contratação Direta .....   | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Brodowski**

CNPJ 45.301.652/0001-02  
Praça Martin Moreira, 142 - Centro  
Telefone: (16) 3664-9100  
Site: [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

#### **Câmara Municipal de Brodowski**

CNPJ 56.889.587/0001-96  
Avenida Champagnat, 60 - Centro  
Telefone: (16) 3664-8500  
Site: [www.camarabrodowski.sp.gov.br](http://www.camarabrodowski.sp.gov.br)

#### **SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski**

Avenida Dr. Rebouças, 757  
Telefone: (16) 3664-1822  
Site: [www.saaebrodowski.com.br](http://www.saaebrodowski.com.br)

#### **SISPREV - Brodowski**

Rua Benjamin Constant, 397  
Telefone: (16) 3664-6486  
Site: [www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/](http://www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1270

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 116, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

*Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

#### RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Evandro Lopes de Lima, matrícula nº 7550000, afastamento no período de 1 (um) dia, em 10 de fevereiro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025.

Brodowski, 21 de fevereiro de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 117, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

*Concede licença maternidade a servidora pública municipal.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, com base no art.39, §3º da Constituição Federal,

#### RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Letícia Mayra de Oliveira Manoel, matrícula nº36048, licença maternidade por 120 (cento e vinte dias), a partir de 6 de fevereiro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de fevereiro de 2025.

Brodowski, 21 de fevereiro de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº118, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

*Dispõe sobre exoneração de servidor público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art.1º** Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, a

Sr(a) Josane de Cassia Boleta Prudencio, matrícula nº 835000, do cargo de Auxiliar de Serviços.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2025.

Brodowski, 21 de fevereiro de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 119, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

*Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

#### RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Ana Beatriz Rodrigues Barbosa, matrícula nº 3360, afastamento no período compreendido entre os dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2025.

Brodowski, 21 de fevereiro de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA Nº 120, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

*Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

#### RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Daniel Mandu Mininel, matrícula nº 35042, afastamento pelo período de 1 (um) dia, no dia 17 de fevereiro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025.

Brodowski, 21 de fevereiro de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 121, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1270

Página 3 de 4

*Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

### RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Lilian Carla Reato, matrícula nº 88000, afastamento pelo período de 2 (dois) dias, nos dias 17 (dezessete) e 18 (dezoito) de fevereiro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025.

Brodowski, 21 de fevereiro de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 122, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

*Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

### RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Lígia Volpe Marangoni, matrícula nº 36049, afastamento pelo período de 1 (um) dia, no dia 12 de fevereiro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2025.

Brodowski, 21 de fevereiro de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 123, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

*Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

### RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Thais Sartore Pericini Cardoso, matrícula nº 38093, afastamento pelo período de 3 (três) dias, a contar do dia 9 de fevereiro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2025.

Brodowski, 21 de fevereiro de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 124, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

*Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

### RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Naiara Aparecida Adami Feliciano, matrícula nº 1947, afastamento pelo período de 1 (um) dia, no dia 11 de fevereiro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2025.

Brodowski, 21 de fevereiro de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 125, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

*Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

### RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Ana Paula Mantovani, matrícula nº 1340, afastamento pelo período de 1 (um) dia, no dia 11 de fevereiro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2025.

Brodowski, 21 de fevereiro de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 126, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

*Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1270

Página 4 de 4

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

### RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Glauce Maria Jacob Sa Pinto, matrícula nº 37012, afastamento pelo período de 4 (quatro) dias, a contar do dia 10 de fevereiro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025.

Brodowski, 21 de fevereiro de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 127, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

*Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

### RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Paula Andreia Mendonça Palanco, matrícula nº 39026, afastamento pelo período de 1 (um) dia, no dia 13 de fevereiro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2025.

Brodowski, 21 de fevereiro de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário Municipal de Governo

### Licitações e Contratos

### Aviso de Contratação Direta

### TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14.340,00-00, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa, tendo sido a ganhadora a empresa **MB DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.300.365/0001-49 cujo objeto é a **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPAROS NA ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**, foi formalizada a devida contratação, conforme descrição

de valores abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

**R\$ 585,00**

Totalizando o valor global de **R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)**, conforme os termos e condições estabelecidos no referido processo.

Brodowski, 21 de Fevereiro de 2025.

**WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA**

Secretário de Licitações e Contratos

### TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14.340,00-00, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa, tendo sido a ganhadora a empresa **JOÃO ADAMI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.897.485/0001-04 cujo objeto é a **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE SEPULTAMENTOS**, foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valores abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

**R\$ 4.271,10**

Totalizando o valor global de **R\$ 4.271,10 (quatro mil duzentos e setenta e um reais e dez centavos)**, conforme os termos e condições estabelecidos no referido processo.

Brodowski, 19 de Fevereiro de 2025.

**WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA**

Secretário de Licitações e Contratos